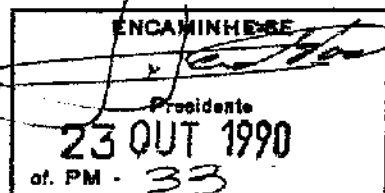




INDICAÇÃO N.º 4.037

Providências visando coibir o tráfego de veículos em alta velocidade pelas vias que especifica.



CONSIDERANDO a necessidade de se coibir o tráfego de veículos em alta velocidade por vias de nossa cidade,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis, junto ao setor público competente, objetivando:

1. construção de lombada na Rua Xisto Araripe Paraíso, próximo ao nº 229 (Jardim Pacaembu);

2. colocação de obstáculos (tachões) na Rua Dona Raquel Simonsen, antes e depois do cruzamento com a Rua Francisco Alves (Vila Progresso); e

3. construção de lombada (ou colocação de tachões), bem como sinalização de solo, nas seguintes vias:

I - Marginal da Via Anhangüera (desde as proximidades do Supermercado Boa até Vila Alvorada);

II - Estrada Velha de Itupeva (antigo Bar São Pedro até a indústria Oscar S.A.);

III - Rua Ângelo Lotierzo, defronte do nº 187 (saída de escola e igreja), e Av. Roberto Simonsen (Parque Brasília);

IV - Rua Cacilda Becker, Rua Guarani e Rua Oscar Cantoni, no Jardim Guanabara; e

V - Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, próximo ao nº 1.529.

Sala das Sessões, 23.10.90

JORGE NASSIF HADDAD

/vsp